

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
NIRE nº 43300044513-RS
CNPJ nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 31
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 dias do mês de março de 2016, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95700-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração: Juvenil Antônio Zietolie, Frank Zietolie, Aymar Ferreira de Almeida Júnior e Daniel Ferreira Maia de Freitas. Presentes também nesta reunião os membros do Conselho Fiscal: Maria Tereza Casagrande, Carlos Osvaldo Pereira Hoff e Thiago Costa Jacinto.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Frank Zietolie e secretariados pelo Sr. Aymar Ferreira de Almeida Júnior.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2015 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações contábeis, juntamente com o Parecer sem ressalva dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta da Diretoria referente à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iii) Deliberar sobre o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros da controlada Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de Imposto de Renda e de Contribuição Social decorrentes de prejuízos fiscais da controlada, conforme demonstrações contábeis do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2015; (iv) Deliberar sobre a integralização do capital social de sua controlada, Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 29 de fevereiro de 2016 a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFACs”), conforme proposto pela Diretoria.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - (i) Aprovar o desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2015 e no exercício social encerrado em 2015, e as respectivas demonstrações contábeis, juntamente com o Relatório da Administração e o Parecer, sem ressalva, dos Auditores Independentes;

(ii) Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2015, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$13.104.746,87 (treze milhões, cento e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), da seguinte forma:

a) R\$655.237,34 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) serão destinados à reserva legal;

b) R\$4.948.707,22 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e sete reais e vinte e dois centavos) serão destinados à reserva de lucros para expansão de investimento, conforme orçamento de capital aprovado e arquivado na sede da Companhia;

c) R\$7.500.802,31 (sete milhões, quinhentos mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos), no valor de R\$0,113500000 por ação, serão destinados para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP"), que líquido de imposto de imposto de renda resultam em R\$6.774.036,28 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos) isto é, R\$0,102502784 por ação. Estes valores são imputados no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2015, já tendo sido deliberados para pagamento, conforme Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2015.

O JCP será pago no dia 25 de maio de 2016, sem remuneração ou atualização monetária.

Farão jus ao JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 11 de dezembro de 2015, sendo a data de negociação "ex-JCP" a partir de 14 de dezembro de 2015.

(iii) Aprovar, nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2012, o estudo técnico de viabilidade econômica e financeira, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios sociais da controlada Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de prejuízos fiscais da controlada, conforme demonstrações contábeis do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(iv) Aprovar a proposta encaminhada pela Diretoria da integralização do capital social da sua controlada, a empresa Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 29 de fevereiro de 2016 a título de adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs").

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Frank Zietolie – Presidente; Aymar Ferreira de Almeida Júnior – Secretário, Juvenil Antônio Zietolie e Daniel Ferreira Maia de Freitas – membros do conselho de administração e Maria Tereza Casagrande, Carlos Osvaldo Pereira Hoff e Thiago Costa Jacinto.
- 7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 31ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 17 de março de 2016.

Frank Zietolie
Presidente

Aymar Ferreira de Almeida Júnior
Secretário

Visto:

Bel. Juliano Nicola Sangalli
OAB/RS nº 42.486